



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## PORTARIA COREN-PI N.º 444, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente.

**CONSIDERANDO** que o **Sr. Aécio Francinélito Moura Campelo**, designado como Agente de Contratação por meio da portaria nº 256, para conduzir o Processo Administrativo Licitatório nº 351/2023 estará gozando de férias no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de agente de contratação para conduzir o Processo Administrativo Licitatório nº 351/2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que em seu Art. 3º recomenda que o agente de contratação e o **respectivo substituto** serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Empregada Pública do Coren-PI, **Sra. Sara Danielly Almeida**, para substituir o Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Aécio Francinélito Moura Campelo**, no período de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir o Processo Administrativo Licitatório nº 351/2023.

**Art. 2º** Esta portaria terá validade no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data **03/07/2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 30 de junho de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
**Coren - PI nº 313.978-ENF**  
**Conselheiro Presidente.**